



### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de contratação por ***inexigibilidade de licitação o show artístico do CEIAN MUNIZ, razão da inviabilidade de competição***, para festa do 60º Aniversário do Município de São Félix do Xingu.

A Licitação para contratação das atividades das atividades deste objeto, fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III. Senão vejamos:

Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

I - .....

II - .....

III - *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Desta forma, vale ressaltar que a referida cantora é consagrada pela crítica nacional tendo somente ela talento a ser explorado para a finalidade desta contratação, a mesma já obtido vários prêmios e está sempre presente na mídia nacional.

Portanto, desta forma prevê a inexigibilidade do certame licitatório para a contratação do artista **CEIAN MUNIZ**, ficando comprovado que o artista é consagrado pela opinião pública.

É sabido no entanto, que no meio artístico, como por exemplo, os artistas se valem de empresários, devido ao grande volume de compromissos que assume, ficando impossível gerenciar seus contratos, tanto no meio privado quanto no meio público, cuidando somente da arte, é comum neste meio autorizar através de **carta de exclusividade** empresas ou empresários para gerir seus contratos. Assim, o próprio artista indica **CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 15.143.809/0001-40 – CRIATIVA**, como **empresa exclusiva** para tratar da formalização deste contrato, atendendo os dispositivos legais.

São Félix do Xingu - PA, 17 de março de 2022.

  
Domingos de Souza Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura

